



Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.  
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
**AXEL GRAEL- PREFEITO**  
**PROJETO DE LEI Nº. 231/2024- AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 24/2024**

**Portarias**  
**Port. Nº 1736/2024-** Exonera, a pedido, **THATIANY MENEZES E SILVA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.  
**Port. Nº 1737/2024-** Nomeia **JULIA MAGALHÃES MOREIRA SAVAGET DE BRITO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Thatiany Menezes e Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Aviso de dispensa de licitação**

Fundamento: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, atualização e gerenciamento do site <https://sae.niteroi.rj.gov.br/>; Data de início de recebimento da proposta: 16/12/2024, às 9h; Data de fim de recebimento da proposta: 18/12/2024, às 18h; Processo administrativo: 9900120273/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda – COTER**

**Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Niterói – FUMTER**  
**Portaria nº 07/2024** Dispõe sobre a publicação de substituição de servidores em período de férias. Sirvo-me do presente para informar que no período de 16/12/2024 a 31/12/2024, Jayme Saul Epelboim, matrícula: 124736-40, passa a responder por Carlos Daudt Brizola, matrícula: 1245290-0, na Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, devido ausência por motivos de férias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- COPAD**

**PROCESSO Nº 9900115734/2024- PORTARIA Nº 639/2024-** Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como secretária da referida Comissão.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**  
**EXTRATO ATA DE CAFÉ E AÇUCAR**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços – Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de pó de café homogêneo e açúcar refinado para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.– Processo: 9900053512/2024– Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2024 – Total de Fornecedores Registrados: 01 empresa: **NBC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FORNECEDORES LTDA – CNPJ nº 27.541.673/0001-05, para o Item 1** com o valor unitário de R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos) e valor total licitado do item de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) e **para o Item 2** com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total licitado para o item de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), perfazendo o total dos itens de R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **DEZEMBRO/2024**.

9900032920/2023	9900106235/2024	9900106462/2024
9900062170/2023	9900106367/2024	9900106747/2024
9900092059/2024	9900106197/2024	9900107280/2024
9900105846/2024	9900106234/2024	9900107281/2024
9900105847/2024	9900107779/2024	9900107292/2024
9900106012/2024	9900107780/2024	9900107593/2024
9900106015/2024	9900107729/2024	9900107734/2024
9900106078/2024	9900107730/2024	9900107735/2024
9900106082/2024	9900107733/2024	
9900106195/2024		

**UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNCIA SUSTENTÁVEL**

**Portaria SMO/UGP/CAF nº 022/2024, de 12 de dezembro de 2024**  
**Determina a retomada do contrato SMO/UGP/CAF nº 010/2022**

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE:**  
**Art. 1º - Determinar a RETOMADA, a partir de 13/12/2024, do Contrato SMO/UGP/CAF nº 010/2022, assinado com o Consorcio ARKTO-AQUACON-CICLOVIA para a elaboração de Estudos Preliminares, Projetos Básicos, Projetos Executivos e Plano de Gestão, Monitoramento e Manutenção, para a implantação da Ciclovia Parque da Lagoa de Itaipu, Processo Administrativo 750/001345/2022.**  
**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 213/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**  
**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 208/2024, para o apoio ao evento esportivo de natação Nas Águas de Niterói, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 990072892/2024.  
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera -matrícula nº 1243065-0  
- Vladilson Fernandes da Silva- matrícula nº 1243095-0

**EXTRATO Nº 208/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Carlos Roberto Herdy Junior(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo de natação Nas Águas de Niterói que será realizado no dia 28/12/2024 na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 208/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900072892/2024, data 25/11/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA**  
**ERRATA**

No Edital de Chamamento Público SECLIMA nº 01/2024 - **Plano de trabalho, publicado em 17/04/2024**, na tabela 9 (metas a serem atingidas), no item 3 - domicílios cadastrados - fica retificado para domicílios visitados; na tabela 9 (metas serem atingidas), no item domicílios cadastrados, coluna de período de aferição (mensal) fica retificado para terceiro mês; e na tabela 9 (metas a serem atingidas), no item 3 - domicílios cadastrados, coluna de metas mínimas fica retificado para 150 domicílios visitados

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 03/2024 ao Convênio SMHRF 01/2021: PARTES: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHRF e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA: OBJETO: acréscimo no valor de R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais) para continuidade das ações de regularização fundiária no Convênio de Cooperação Técnica 01/2021, a contar de 09 de dezembro de 2024, processo 9900120506/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**